



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

1

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GONÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O nº 269/99

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NA VILA REGILNEY.

* CONSIDERANDO que a Secretaria de Obras, a cada 15 dias efetua a troca de lâmpadas queimadas na cidade, de acordo com informações do titular da pasta;

* CONSIDERANDO que a Vila Regilney possui um único acesso, o que obriga os moradores a utilizarem somente esta via;

* CONSIDERANDO que os residentes no bairro procuraram este vereador para interceder por eles neste pleito;

* CONSIDERANDO que estamos em pleno período letivo, onde vários jovens precisam sair e entrar na vila diariamente para ter acesso às escolas de outros bairros de Butiá;

I N D I C A ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que efetue a reposição de lâmpadas na via pública na Vila REGILNEY, em Butiá.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 1999.


Ver. Ismar Gonçalves da Silva
PSDB